ATA nº 06/2014

Aos **vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze**, com início às oito horas e trinta minutos, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Denise Petrucci Gigante**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Alvaro Luiz Moreira Hypolito,** Pró-Reitor de Graduação; **Professora Francisca Ferreira Michelon**, representando a Pró-Reitora de Extensão e Cultura; **Professor Luciano Volcan Agostini,** Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professora Fabiane Borelli Grecco,** representante da Área de Ciências Agrárias; **Professor Júlio Carlos Balzano de Mattos**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professor Ricardo Zimmerman Fiegenbaum**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Elizabete Helbig,** representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor José Luiz de Pellegrin**, representante da Área de Letras e Artes, **Professor Luis Isaias Centeno do Amaral**, representante do Conselho Universitário; **Acadêmico Andrew Andrade Valadão** e **Acadêmico Felipi Porto Pimentel,** representantes discentes. Constatada a existência de quorum legal, a senhora presidente iniciou a reunião solicitando a inclusão de alguns processos na pauta, pela urgência de análise dos mesmos, o que foi aprovado pelos conselheiros. A seguir, passou para o **Item 01**- Esclarecimento sobre normas propostas pela CPPD: Falou que em relação ao estágio probatório docente este havia sido discutido em várias reuniões, mas haviam chegado à conclusão de que seria assunto para ser analisado pelo Conselho Universitário e o processo estava senso analisado pela Comissão de Legislação e Normas. Sobre os afastamentos, entendia que o assunto deveria ser analisado pelo COCEPE e os processos de solicitação de progressão funcional fossem analisados apenas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). O Conselho Universitário iria analisar as normas de progressão, mas os processos seriam analisados pela CPPD. Lembrou ainda que, segundo a Procuradoria Jurídica, se a Universidade não fez a norma sobre o estágio probatório docente, não poderia o professor ser penalizado. O conselheiro Júlio Mattos disse que também entendia que era estas progressões deveriam ser estudadas pelo CONSUN, mas entendia que o COCEPE também teria que analisar os processos, pois o Regimento Geral não era claro a este respeito e o próximo Regimento a ser redigido deveria se ater a este ponto. A senhora presidente falou que acreditava que o COCEPE muitas vezes ficava discutindo questões burocráticas e se atendo menos às questões acadêmicas. Disse que se as normas estivessem bem claras e bem feitas, o CONSUN aprovaria tanto as normas da CPPD para as progressões, quanto as normas do estágio probatório. Falou também que entendia que esta questão precisaria passar por um período de transição, mas que a proposição seria de que a progressão não poderia ser simples, que o professor deveria estar de acordo com a pesquisa, o ensino e a extensão. Em relação às progressões, o COCEPE definiu que poderia assessorar, mas as normas deveriam ser definidas pelo CONSUN. Em relação aos estágios probatórios docentes, a senhora presidente comentou os casos de 1998 a 2006, que não obtiveram avaliação. Disse que anteriormente o COCEPE vinha disciplinando sobre essas matérias e a resolução de estágio probatório data de 2009, não atendendo quem ingressou entre 1998 e 2006, quando a avaliação passou a ser necessária para fins de aposentadoria. Foi definido que seria criada

uma comissão para avaliar estes casos e os que entraram a partir de 2006 já estavam resolvidos. Foram sugeridos os nomes dos Professores: Lorena Almeida Gill, Fabiane Boreli Grecco e Alvaro Luiz Moreira Hypólito. De pronto passou ao **Item 02** – Plano de Atividades Docentes: A senhora presidente relatou que este era um plano que deveria definir as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Deveriam analisar qual o interesse da instituição em implantar o plano. Disse também que o número de alunos orientados deveria influenciar. Foi sugerido criar uma comissão para fazer este estudo. Sugeridos os nomes dos Professores: Júlio Mattos, Luciano Agostini e José Pellegrin. A senhora presidente perguntou se poderia levar o assunto para a reunião dos Diretores e solicitar que indicassem dois ou três nomes para participarem da comissão. Os conselheiros sugeriram que a comissão deveria permanecer a escolhida no COCEPE e se esta necessitasse de subsídios, pediria a opinião de outros setores. A senhora presidente disse que a comissão deveria construir uma proposição e, na próxima reunião com os Diretores de Unidades, sobre matriz de alocação de vagas, ela falaria sobre a comissão e pediria auxílio com sugestões. A seguir, passou ao **Item 03** – Normas para Concursos Docentes: Relatou que havia trazido o assunto à pauta, pela urgência de determinar as correções sugeridas na Resolução proposta. Disse que foi um assunto muito debatido no ano anterior e que, como membro do COCEPE, entendia que pontos fundamentais deveriam ser mais debatidos. Sugeriu o prazo até a semana seguinte para concluírem o trabalho e que ela substituiria a Professora Helenara na comissão enquanto esta estivesse de férias. Item 04 – Situação de descumprimento de deliberação do COCEPE – Memorando SCS nº 09/2014: O COCEPE reiterou o memorando, dando o prazo até o dia 27 de fevereiro de 2014 para o professor responder ao memorando. **Item 05** – OUTROS ASSUNTOS: **1) Processo nº 23110.006686/2013-23 do CLC** - Concurso para Professor Substituto - Licença Saúde: Prof.ª Andrea Czarnobay Perrot. O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 121/2013, como segue: 1º Fabiane de Oliveira Resende – 74,08 e 2º Rafael Dias Ferreira – 70,88. **2) Processo nº 23110.007795/2012-87 do CEng** - Solicitação para concurso de professor efetivo para o curso de Engenharia Sanitária e Ambiental na área de Saneamento e Meio Ambiente para Dedicação Exclusiva. O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Concurso para Magistério Superior da UFPel, Edital nº 70/2013, como segue: 1º Tirzah Moreira de Melo – 7,64. **3) Processo nº 23110.007958/2012-21 do CDTec** - Concurso público para professor efetivo Engenharia de Petróleo - Engenharia de Petróleo. O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Concurso para Magistério Superior da UFPel, Edital nº 70/2013, como segue: 1º Romulo Henrique Batista de Farias – 7,28. **4) Processo nº 23110.008407/2013-66 do CDTec** - Solicitação para contratação de Professor Substituto - Área: Metalurgia e Processos de Conformação/Curso de Engenharia de Materiais/CDTec. O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 14/2014, como segue: 1º Camila dos Santos Torres – 8,05. **5) Processo nº 23110.006010/2013-30 do CEng** - Solicitação de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - 40 DE - Área: Geoprocessamento Aplicado à Análise Ambiental/Curso de Eng.Ambiental e.Sanitária /CEng. O COCEPE aprovou o parecer do Conselho do Centro, homologando as inscrições, data das provas e composição da Comissão Examinadora do Concurso para Magistério Superior da UFPel, Edital nº 117/2013, como segue: Data de Início das Provas/Horário/Local: 19.03.2014 / 9:00 / Sala 17 - Centro das Engenharias – Rua Almirante Barroso, 1734. Comissão Examinadora:

Prof.ª Cláudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Klaus Machado Theisen, Prof. Glauber Gonçalves (FURG), Prof. Érico Kunde Corrêa (suplente), Prof.ª Adriana Gonçalves da Silva Manetti (suplente) e Prof. Jorge Arigons Neto (suplente – FURG). **6) Processo nº 23110.009058/2013-08 da FE** - Solicitação de contratação de candidata aprovada em 2º lugar - Proc.Seletivo Simplificado para Prof. Substituto - Proc. nº 23110.003487/2013-63 - Área: Enfermagem/FE. O COCEPE aprovou a solicitação de aproveitamento da candidata Michele Barboza Jacondino, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – Processo nº 23110.003487/2013-63. **7) Processo nº 23110.004750/2012-51 da FaMed** - Solicitação de abertura de concurso público na área de urgência e emergência. O COCEPE aprovou a solicitação de reabertura de edital na área de Urgência e Emergência – 20h. **8) Processo nº 23110.001330/2014-84 do CDTec** - Solicitação de contratação de Professor Substituto - 20h - 02 vagas -Área: Computação/Cursos de Ciência da Computação e Engenharia de Computação/CDTec (Posse Prof. Luciano). O COCEPE aprovou a solicitação de aproveitamento dos candidatos aprovados em 3º e 4º lugar no Processo nº 23110.008552/2013-47 para a vaga decorrente do afastamento do Professor Luciano Volcan Agostini para exercício do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. **9) Processo nº 23110.001329/2014-50 do IFM** - Solicitação para contratação de Professor Substituto 40h - Área: Matemática/DME/IFM (Licença-Maternidade Prof.ª Camila Pinto da Costa). O COCEPE aprovou a solicitação de contratação de professor substituto 40h na área de Matemática (Licença-Maternidade da Prof.ª Camila Pinto da Costa). **10) Processo nº 23110.009371/2013-38 da FaMed** - Solicitação para contratação de Professor Substituto - Área: Intervenção de Terapia Ocupacional nas Disfunções Clínicas no Adulto e na Criança e Estágios Curriculares. O COCEPE homologou o encerramento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 14/2014, tendo em vista que não houve candidatos inscritos. **11) Processo nº 23110.008646/2013-16 do CCQFA** - Solicitação para contratação de Professor Substituto - Área: Química/CCQFA. O COCEPE homologou o encerramento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital nº 14/2014, tendo em vista o não comparecimento da única candidata inscrita, Mirian Dosolina Fuzinatto. **12) Processo nº 23110.001004/2014-77 de Isabel Teresinha Dutra Soares** - Afastamento para Pós-graduação/Prodoutoral. O COCEPE deliberou indeferir a solicitação de afastamento da Professora Isabel Teresinha Dutra Soares. **13) Processo nº 23110.001971/2010-13 do CLC** - Projeto Pedagógico do curso Bacharelado em Tradução. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Tradução. **14) Processo nº 23110.001120/2014-96 de Andria Caroline Angelo Santin** - Justificativa e exposição de motivos ao COCEPE sobre situação na Graduação de Ciências Sociais. O COCEPE, face à urgência, deliberou autorizar a solicitação de realização de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, da aluna Andria Caroline Angelo Santin, na data de 20 de fevereiro de 2014. **15) Processo nº 23110.001327/2014-61 de Andria Caroline Angelo Santin** - Solicitação de quebra de pré-requisito - Acad. Andria Caroline Angelo Santin - Curso de Ciências Sociais/IFISP. O COCEPE deliberou encaminhar a solicitação de quebra de pré-requisito ao Colegiado do Curso de Ciências Sociais para manifestação. **16) Processo nº 23110.001119/2014-61 de Salete Oro Boff** – Referente à decisão do Proc. 23205.003592/2013-05- Permuta Salete Oro Boff (UFPel) e Paulo Cesar Neves Barbosa (UFSM). O Conselho decidiu aguardar decisão do Reitor. Se ele enviar o processo ao COCEPE, solicitando reanálise, este se manifestará. 17) **Processo nº 23110.001318/2014-70 de Diego Gamboa Pereira** - Contestação de reprovação por infrequência na disciplina

de Clínica Cirúrgica I - Acad. Diego Gamboa Pereira - Medicina Veterinária. Após várias manifestações por parte dos conselheiros, o COCEPE foi favorável ao deferimento da remoção da infrequência do aluno Diego Gamboa Pereira, do sistema COBALTO, em virtude da fragilidade das informações do sistema utilizado pelo professor para controle de frequência e o fato de o mesmo ter aproveitamento para aprovação. Sem mais assuntos a tratar a senhora presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos e eu _____ Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pela senhora presidente.